



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 390

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2011

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 1 |
| Secretaria Municipal de Finanças | 4 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura | 5 |
| Secretaria Municipal da Educação | 5 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação | 12 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego | 12 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | 13 |
| Previpalmas | 14 |
| Banco do Povo | 14 |

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 09/2011, 08 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.768, de 31 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 130.367,55 (Cento e Trinta Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 08 de agosto de 2011.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 9, DE 08 de agosto de 2011

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------------------------|--|---------------------|-----------|-------------------|
| I - SUPLEMENTAÇÕES | | | | |
| 03 | PREFEITURA MUNICIPAL | | | 130.367,55 |
| 2900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | 50.467,55 |
| 12.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | 18.467,55 |
| 12.365.0069.1115 | REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CMEIS | 449052 | 002000199 | 32.000,00 |
| 3200 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | 25.000,00 |
| 10.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | 25.000,00 |
| | FICHA: 20112931 | 339047 | 004000199 | 15.000,00 |
| | FICHA: 20111028 | 339033 | 004000199 | 10.000,00 |
| 6900 | FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS | | | 50.000,00 |
| 04.122.0585.2694 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | | | 50.000,00 |
| | FICHA: 20111678 | 339039 | 053500199 | 4.900,00 |
| 7100 | FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS | | | 4.900,00 |
| 13.392.0031.2629 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CRIATIVIDADE | | | 4.900,00 |
| | FICHA: 20113065 | 339031 | 001000199 | 4.900,00 |
| TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES: | | | | 130.367,55 |



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 9, DE 08 de agosto de 2011

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------------|----------------------------------|---------------------|-------|------------|
| II - REDUÇÕES | | | | |
| 03 | PREFEITURA MUNICIPAL | | | 130.367,55 |
| 2900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | 50.467,55 |

| | | | | |
|-----------------------------|--|--------|-----------|-------------------|
| 12.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | 18.467,55 |
| | FICHA: 20112306 | 449051 | 002000199 | 18.467,55 |
| 12.365.0069.1115 | REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CMEIS | | | 32.000,00 |
| | FICHA: 20111242 | 449052 | 029800199 | 32.000,00 |
| 3200 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | 25.000,00 |
| 10.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | 25.000,00 |
| | FICHA: 20112191 | 339039 | 004000199 | 25.000,00 |
| 6900 | FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS | | | 50.000,00 |
| 04.122.0585.2694 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | | | 50.000,00 |
| | FICHA: 20111680 | 339033 | 053500199 | 50.000,00 |
| 7100 | FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS | | | 4.900,00 |
| 13.392.0031.2629 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CRIATIVIDADE | | | 4.900,00 |
| | FICHA: 20112032 | 449052 | 001000199 | 4.900,00 |
| TOTAL II - REDUÇÕES: | | | | 130.367,55 |

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10/2011, 15 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.768, de 31 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 1.877.192,87 (Um Milhão Oitocentos e Setenta e Sete Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 15 de agosto de 2011.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 10, DE 15 de agosto de 2011

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------------------------|---|---------------------|-----------|---------------------|
| I - SUPLEMENTAÇÕES | | | | |
| 03 | PREFEITURA MUNICIPAL | | | 1.877.192,87 |
| 2900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | 255.484,48 |
| 12.361.0074.2051 | REFORMA E MANUT. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS | | | 255.484,48 |
| | FICHA: 20112146 | 445042 | 003040361 | 255.484,48 |
| 3200 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | 683.252,00 |
| 10.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | 200,00 |
| | FICHA: 20113073 | 339032 | 004000199 | 200,00 |
| 10.301.0059.2328 | MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE | | | 19.000,00 |
| | FICHA: 20110822 | 339030 | 041000199 | 19.000,00 |
| 10.301.0059.2904 | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | 624.052,00 |
| | FICHA: 20111421 | 319011 | 041000101 | 624.052,00 |
| 10.302.0061.2521 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDÊNCIA MÓVEL DE URGÊNCIA | | | 6.000,00 |
| | FICHA: 20111096 | 339039 | 041000101 | 6.000,00 |
| 10.302.0061.2904 | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | 7.250,00 |
| | FICHA: 20111429 | 319011 | 041000101 | 7.250,00 |
| 10.305.0062.2509 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM DST/HIV - AIDS | | | 17.450,00 |
| | FICHA: 20111464 | 339039 | 041000101 | 17.450,00 |
| 10.305.0062.2567 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PELA VIGILANCIA | | | 9.300,00 |
| | FICHA: 20111286 | 339039 | 041000101 | 9.300,00 |
| 3500 | SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA | | | 46.536,63 |
| 15.451.0030.1354 | CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUÉRIOS | | | 46.536,63 |
| | FICHA: 20112911 | 449051 | 001000199 | 46.536,63 |
| 3600 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTES | | | 62,43 |
| 26.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | 62,43 |
| | FICHA: 20112459 | 339047 | 001000199 | 62,43 |
| 3700 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | 11.469,00 |
| 08.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | 11.469,00 |
| | FICHA: 20111682 | 449052 | 001000199 | 11.469,00 |
| 5100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | | 8.000,00 |
| 04.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | 8.000,00 |
| | FICHA: 20111383 | 339032 | 001000199 | 8.000,00 |
| 5800 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | 144.570,00 |
| 08.244.0081.2076 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIO EDUCATIVAS - PAIF | | | 62.014,00 |
| | FICHA: 20111026 | 339036 | 508000199 | 2.918,00 |
| | FICHA: 20110688 | 339039 | 508000199 | 59.096,00 |
| 08.244.0082.2131 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PLANTÃO SOCIAL E NECRÓPOLES | | | 82.556,00 |
| | FICHA: 20110972 | 339032 | 001000199 | 82.556,00 |
| 6300 | FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | 727.818,33 |
| 15.451.0124.2282 | EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | 727.818,33 |
| | FICHA: 20111101 | 339039 | 055000199 | 727.818,33 |
| TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES: | | | | 1.877.192,87 |


ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 10, DE 15 de agosto de 2011

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|-------------------------|---|---------------------|-----------------------------|--------------|
| II - REDUÇÕES | | | | |
| 03 | PREFEITURA MUNICIPAL | | | 1.877.192,87 |
| 2900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | 255.484,48 |
| 12.361.0074.2051 | REFORMA E MANUT. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS | | | 255.484,48 |
| | FICHA: 20112567 | 449051 | 003040361 | 255.484,48 |
| 3200 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | 683.252,00 |
| 10.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | 200,00 |
| | FICHA: 20110801 | 339030 | 004000199 | 200,00 |
| 10.301.0059.2328 | MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE | | | 19.000,00 |
| | FICHA: 20110823 | 339039 | 041000199 | 19.000,00 |
| 10.301.0059.2904 | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | 624.052,00 |
| | FICHA: 20112895 | 319004 | 041000199 | 624.052,00 |
| 10.302.0061.2521 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDÍCIAMÓVEL DE URGENCIA | | | 6.000,00 |
| | FICHA: 20111561 | 339030 | 041000101 | 6.000,00 |
| 10.302.0061.2904 | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | 7.250,00 |
| | FICHA: 20112894 | 319011 | 041000199 | 7.250,00 |
| 10.305.0062.2509 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM DST/HIV - AIDS | | | 17.450,00 |
| | FICHA: 20111466 | 339030 | 041000101 | 17.450,00 |
| 10.305.0062.2567 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTOPELA VIGILÂNCIA | | | 9.300,00 |
| | FICHA: 20112219 | 339030 | 041000101 | 9.300,00 |
| 3500 | SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA | | | 46.536,63 |
| 15.451.0030.1354 | CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS | | | 46.536,63 |
| | FICHA: 20111853 | 449051 | 001000102 | 46.536,63 |
| 3600 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTES | | | 62,43 |
| 26.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | 62,43 |
| | FICHA: 20110621 | 339039 | 001000101 | 62,43 |
| 3700 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | 11.469,00 |
| 08.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | 11.469,00 |
| | FICHA: 20111631 | 449051 | 001000199 | 11.469,00 |
| 5100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | | 8.000,00 |
| 04.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | 8.000,00 |
| | FICHA: 20111241 | 339030 | 001000199 | 8.000,00 |
| 5800 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | 144.570,00 |
| 08.244.0081.2076 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIO EDUCATIVAS - PAIF | | | 62.014,00 |
| | FICHA: 20110835 | 339030 | 508000199 | 62.014,00 |
| 08.244.0082.2131 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PLANTÃO SOCIAL E NECRÓPOLES | | | 82.556,00 |
| | FICHA: 20112898 | 339039 | 001000199 | 82.556,00 |
| | FICHA: 20110763 | 339030 | 001000199 | 45.756,00 |
| 6300 | FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | 727.818,33 |
| 15.451.0124.2282 | EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | 727.818,33 |
| | FICHA: 20111102 | 339036 | 055000199 | 270.710,00 |
| | FICHA: 20112085 | 339092 | 055000199 | 256.949,15 |
| | FICHA: 20111086 | 339030 | 055000199 | 100.159,18 |
| | FICHA: 20111123 | 339047 | 055000199 | 100.000,00 |
| | | | TOTAL II - REDUÇÕES: | 1.877.192,87 |

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 11/2011, 22 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.768, de 31 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 880.187,26 (Oitocentos e Oitenta Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2011.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento


ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 11, DE 22 de agosto de 2011

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---------------------------|---|---------------------|-------|------------|
| I - SUPLEMENTAÇÕES | | | | |
| 03 | PREFEITURA MUNICIPAL | | | 880.187,26 |
| 2100 | GABINETE DO PREFEITO | | | 42.000,00 |
| 04.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | 42.000,00 |

| | | | | | | |
|-------------------------|---|--------|----------------------------------|------------|-----------|------------|
| 2300 | FICHA: 20113082 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | 339093 | 001000199 | 42.000,00 |
| 04.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | 5.000,00 |
| | FICHA: 20111340 | 339030 | 001000199 | 5.000,00 | | 776.701,00 |
| 2500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO | | | | | 776.701,00 |
| 04.122.0132.1606 | NORMATIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS DOSSÍES DOS SERVIDORES | | | 449052 | 060000199 | 98.701,00 |
| | FICHA: 20113078 | 449035 | 060000199 | 678.000,00 | | 2.500,00 |
| 2900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | | | 35.656,26 |
| 12.361.0074.2386 | APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS | | | 339032 | 002000199 | 2.500,00 |
| | FICHA: 20111115 | | | | | 6.773,06 |
| 12.365.0069.1117 | CONSTRUÇÃO DO CEMEI DA ARSE 132 | | | 449051 | 002000102 | 6.692,08 |
| | FICHA: 20113077 | | | | | 6.585,44 |
| 12.365.0069.1118 | CONSTRUÇÃO DO CEMEI DA ARSO 41 | | | 449051 | 002000102 | 6.585,44 |
| | FICHA: 20113076 | | | | | 6.613,01 |
| 12.365.0069.3037 | OP. CONSTRUÇÃO CEMEI DA ARNO 73 | | | 449051 | 002000102 | 6.613,01 |
| | FICHA: 20113075 | | | | | 6.492,67 |
| 12.365.0069.3039 | OP. CONSTRUÇÃO DO CEMEI DA ARSE 65 | | | 449051 | 002000102 | 6.492,67 |
| | FICHA: 20113074 | | | | | 500,00 |
| 12.365.0069.3043 | OP. CONSTRUÇÃO DO CEMEI SANTA FÉ | | | 449051 | 002000102 | 500,00 |
| | FICHA: 20113081 | | | | | 500,00 |
| 3100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO | | | | | 500,00 |
| 15.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | 339030 | 001000199 | 500,00 |
| | FICHA: 20110963 | | | | | 10.330,00 |
| 3200 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | 2.330,00 |
| 10.125.0060.2499 | MANUT. E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE | | | 339039 | 004000199 | 2.330,00 |
| | FICHA: 20110840 | | | | | 8.000,00 |
| 10.305.0062.2509 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM DST/HIV - AIDS | | | 339039 | 041000101 | 8.000,00 |
| | FICHA: 20111464 | | | | | 10.000,00 |
| 7100 | FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS | | | | | 10.000,00 |
| 13.392.0031.2629 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CRIATIVIDADE | | | 339039 | 001000199 | 10.000,00 |
| | FICHA: 20111116 | | | | | 880.187,26 |
| | | | TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES: | | | |


ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 11, DE 22 de agosto de 2011

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | | |
|-------------------------|---|---------------------|-----------------------------|------------|-----------|------------|
| II - REDUÇÕES | | | | | | |
| 03 | PREFEITURA MUNICIPAL | | | 880.187,26 | | |
| 2100 | GABINETE DO PREFEITO | | | 42.000,00 | | |
| 04.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | 42.000,00 | | |
| | FICHA: 20110894 | 339039 | 001000199 | 42.000,00 | | |
| 2300 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | 5.000,00 | | |
| 04.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | 5.000,00 | | |
| | FICHA: 20111384 | 339039 | 001000199 | 5.000,00 | | |
| 2500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO | | | | | |
| 04.122.0132.1606 | NORMATIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS DOSSÍES DOS SERVIDORES | | | 449051 | 060000199 | 776.701,00 |
| | FICHA: 20113071 | | | | | 35.656,26 |
| 2900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | | | 2.500,00 |
| 12.361.0074.2386 | APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS | | | 339036 | 002000199 | 2.500,00 |
| | FICHA: 20111185 | | | | | 6.773,06 |
| 12.365.0069.1117 | CONSTRUÇÃO DO CEMEI DA ARSE 132 | | | 449051 | 002000199 | 6.773,06 |
| | FICHA: 20112142 | | | | | 6.692,08 |
| 12.365.0069.1118 | CONSTRUÇÃO DO CEMEI DA ARSO 41 | | | 449051 | 002000199 | 6.692,08 |
| | FICHA: 20110497 | | | | | 6.585,44 |
| 12.365.0069.3037 | OP. CONSTRUÇÃO CEMEI DA ARNO 73 | | | 449051 | 002000199 | 6.585,44 |
| | FICHA: 20111677 | | | | | 6.613,01 |
| 12.365.0069.3039 | OP. CONSTRUÇÃO DO CEMEI DA ARSE 65 | | | 449051 | 002000199 | 6.613,01 |
| | FICHA: 20111648 | | | | | 6.492,67 |
| 12.365.0069.3043 | OP. CONSTRUÇÃO DO CEMEI SANTA FÉ | | | 449051 | 002000199 | 6.492,67 |
| | FICHA: 20110855 | | | | | 500,00 |
| 3100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO | | | | | 500,00 |
| 15.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | 339039 | 001000199 | 500,00 |
| | FICHA: 20111940 | | | | | 10.330,00 |
| 3200 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | 2.330,00 |
| 10.125.0060.2499 | MANUT. E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE | | | 339030 | 004000199 | 2.330,00 |
| | FICHA: 20111321 | | | | | 8.000,00 |
| 10.305.0062.2509 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM DST/HIV - AIDS | | | 339030 | 041000101 | 8.000,00 |
| | FICHA: 20111464 | | | | | 10.000,00 |
| 7100 | FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS | | | | | 10.000,00 |
| 13.392.0031.2629 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CRIATIVIDADE | | | 339030 | 001000199 | 10.000,00 |
| | FICHA: 20110796 | | | | | 880.187,26 |
| | | | TOTAL II - REDUÇÕES: | | | |

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12/2011, 29 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.768, de 31 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 10.192.659,35 (Dez Milhões Cento e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
IDERLAN SALES DE BRITO
 Diretor do Diário Oficial

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
 Prefeito de Palmas

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
 Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
 Secretário Municipal de Governo

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
 Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
 Palmas - TO
 CNPJ: 24.851.511/0001-85
 Fone: (63) 2111-2507

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 29 de agosto de 2011.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 12, DE 29 de agosto de 2011

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------------------------|--|---------------------|-----------|----------------------|
| 03 | PREFEITURA MUNICIPAL | | | 10.192.659,35 |
| | I - SUPLEMENTAÇÕES | | | |
| 2600 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E EMPREGO | | | 25.000,00 |
| 04.122.0128.2904 | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 319016 | 001000199 | 25.000,00 |
| | FICHA: 20113094 | | | 9.985.592,60 |
| 2900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | 5.956.700,00 |
| 12.361.0072.1106 | CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - ETI 132 | 449051 | 029800249 | 5.956.700,00 |
| | FICHA: 20113086 | | | 691.000,00 |
| 12.361.0072.1541 | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NO AURENY IV | 449051 | 029800249 | 691.000,00 |
| | FICHA: 20113087 | | | 691.000,00 |
| 12.361.0072.3035 | OP - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA- TAQUARI T 37 | 449051 | 029800249 | 691.100,00 |
| | FICHA: 20113088 | | | 22.092,60 |
| 12.361.0074.2386 | APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS | 339031 | 002000199 | 14.592,60 |
| | FICHA: 20112724 | 339031 | 002000199 | 7.500,00 |
| 12.365.0069.1117 | CONSTRUÇÃO DO CEMEI DA ARSE 132 | 449051 | 029800248 | 510.000,00 |
| | FICHA: 20113089 | | | 510.000,00 |
| 12.365.0069.1118 | CONSTRUÇÃO DO CEMEI DA ARSO 41 | 449051 | 029800248 | 531.000,00 |
| | FICHA: 20113090 | | | 531.000,00 |
| 12.365.0069.2393 | EFETUAR PACTO DO SERVIDOR LOTADO NAS ESC | 319113 | 002000199 | 70.000,00 |
| | FICHA: 20112363 | | | 70.000,00 |
| 12.365.0069.3037 | OP- CONSTRUÇÃO CEMEI DA ARNO 73 | 449051 | 029800248 | 505.600,00 |
| | FICHA: 20113091 | | | 505.600,00 |
| 12.365.0069.3039 | OP- CONSTRUÇÃO DO CEMEI DA ARSE 65 | 449051 | 029800248 | 511.700,00 |
| | FICHA: 20113092 | | | 511.700,00 |
| 12.365.0069.3043 | OP- CONSTRUÇÃO DO CEMEI SANTA FÉ | 449051 | 029800248 | 496.400,00 |
| | FICHA: 20113093 | | | 496.400,00 |
| 3100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO | | | 20.000,00 |
| 15.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | 339030 | 001000199 | 20.000,00 |
| | FICHA: 20110963 | | | 20.000,00 |
| 3200 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | 2.000,00 |
| 10.305.0062.2022 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR | 339039 | 041000101 | 2.000,00 |
| | FICHA: 20110810 | | | 134.703,00 |
| 3500 | SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA | | | 109.703,00 |
| 15.451.0029.1604 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS | 449051 | 201500183 | 109.703,00 |
| | FICHA: 20113095 | | | 25.000,00 |
| 15.451.0030.2626 | MANUT. DE SERV. SELAGEM TRINCA E REST. DE PAVIMENTAÇÃO | 339039 | 001000199 | 25.000,00 |
| | FICHA: 20112243 | | | 10.363,75 |
| 4400 | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | 10.363,75 |
| 15.451.0033.1581 | IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECO PONTOS NO MUNICÍPIO | 339039 | 001000199 | 10.363,75 |
| | FICHA: 20113098 | | | 15.000,00 |
| 6900 | FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS | | | 15.000,00 |
| 04.122.0585.2694 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | 339048 | 053500199 | 15.000,00 |
| | FICHA: 20113005 | | | 15.000,00 |
| TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES: | | | | 10.192.659,35 |



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 12, DE 29 de agosto de 2011

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|-----------------------------|--|---------------------|-----------|----------------------|
| 03 | PREFEITURA MUNICIPAL | | | 10.192.659,35 |
| | II - REDUÇÕES | | | |
| 2600 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E EMPREGO | | | 25.000,00 |
| 04.122.0128.2904 | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 319011 | 001000199 | 25.000,00 |
| | FICHA: 20112860 | | | 9.985.592,60 |
| 2900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | 5.956.700,00 |
| 12.361.0072.1106 | CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - ETI 132 | 449051 | 029800199 | 5.956.700,00 |
| | FICHA: 20110794 | | | 691.000,00 |
| 12.361.0072.1541 | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NO AURENY IV | 449051 | 029800199 | 691.000,00 |
| | FICHA: 20110568 | | | 691.100,00 |
| 12.361.0072.3035 | OP - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA- TAQUARI T 37 | 449051 | 029800199 | 691.100,00 |
| | FICHA: 20110615 | | | 22.092,60 |
| 12.361.0074.2386 | APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS | 339036 | 002000199 | 14.592,60 |
| | FICHA: 20111185 | 339036 | 002000199 | 7.500,00 |
| 12.365.0069.1117 | CONSTRUÇÃO DO CEMEI DA ARSE 132 | 449051 | 029800199 | 510.000,00 |
| | FICHA: 20110524 | | | 531.000,00 |
| 12.365.0069.1118 | CONSTRUÇÃO DO CEMEI DA ARSO 41 | 449051 | 029800199 | 531.000,00 |
| | FICHA: 20111023 | | | 70.000,00 |
| 12.365.0069.2393 | EFETUAR PACTO DO SERVIDOR LOTADO NAS ESC | 319011 | 002000199 | 70.000,00 |
| | FICHA: 20112445 | | | 505.600,00 |
| 12.365.0069.3037 | OP- CONSTRUÇÃO CEMEI DA ARNO 73 | 449051 | 029800199 | 505.600,00 |
| | FICHA: 20111676 | | | 511.700,00 |
| 12.365.0069.3039 | OP- CONSTRUÇÃO DO CEMEI DA ARSE 65 | 449051 | 029800199 | 511.700,00 |
| | FICHA: 20111390 | | | 496.400,00 |
| 12.365.0069.3043 | OP- CONSTRUÇÃO DO CEMEI SANTA FÉ | 449051 | 029800199 | 496.400,00 |
| | FICHA: 20110458 | | | 20.000,00 |
| 3100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO | | | 20.000,00 |
| 15.122.0128.2903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | 339039 | 001000199 | 20.000,00 |
| | FICHA: 20111940 | | | 2.000,00 |
| 3200 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | 2.000,00 |
| 10.305.0062.2022 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR | 339035 | 041000101 | 2.000,00 |
| | FICHA: 20111513 | | | 134.703,00 |
| 3500 | SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA | | | 109.703,00 |
| 15.451.0029.1604 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS | 449051 | 201500199 | 109.703,00 |
| | FICHA: 20113069 | | | 25.000,00 |
| 15.451.0030.2626 | MANUT. DE SERV. SELAGEM TRINCA E REST. DE PAVIMENTAÇÃO | 339030 | 001000199 | 25.000,00 |
| | FICHA: 20110927 | | | 10.363,75 |
| 4400 | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | 10.363,75 |
| 15.451.0033.1581 | IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECO PONTOS NO MUNICÍPIO | 339030 | 001000199 | 10.363,75 |
| | FICHA: 20112259 | | | 15.000,00 |
| 6900 | FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS | | | 15.000,00 |
| 04.122.0585.2694 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | 339036 | 053500199 | 15.000,00 |
| | FICHA: 20111999 | | | 15.000,00 |
| TOTAL II - REDUÇÕES: | | | | 10.192.659,35 |

PORTARIA Nº 373 /2011, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14

de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos/Diretoria de Parques e Jardins, Hebert Veras Nunes, Engenheiro, matrícula nº 16513-1, Estatutário (a), a partir de 13/10/2011.

Palmas -TO, aos dezessete dias do mês de outubro de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

PORTARIA Nº375/2011, DE 19 de OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titularidade/Escolaridade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "d" todos da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

| ITEM | MATRÍCULA | SERVIDORES | DATA | PERCENTUAL | PROCESSO |
|------|-----------|------------------------------------|------------|------------|------------|
| 1. | 161361 | MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS | 12/07/2011 | 5% | 2011031347 |
| 2. | 28884 | PAULA GEOVANA NOVAIS SANTOS PRIOLI | 28/07/2011 | 5% | 2011033181 |

Palmas-TO, 19 de outubro de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

PORTARIA Nº376/2011, DE 19 de OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titularidade/Escolaridade a servidora da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 20, Inciso II, todos da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

| ITEM | MATRÍCULA | SERVIDORES | DATA | PERCENTUAL | PROCESSO |
|------|-----------|--------------------------|------------|------------|------------|
| 1. | 251451 | IOLENE XAVIER DOS SANTOS | 22/06/2010 | 5% | 2010023787 |

Palmas-TO, 19 de outubro de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

PORTARIA Nº377/2011, DE 19 de OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titularidade/Escolaridade a servidora da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "c" todos da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

| ITEM | MATRICULA | SERVIDORES | DATA | PERCENTUAL | PROCESSO |
|------|-----------|---------------------------|------------|------------|------------|
| 1. | 306591 | ANDREZA DOMINGOS DA SILVA | 19/05/2011 | 5% | 2011022323 |

Palmas-TO, 19 de outubro de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

PORTARIA Nº378/2011, DE 19 de OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titularidade/Escolaridade a servidora da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "d" todos da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

| ITEM | MATRICULA | SERVIDOR | DATA | PERCENTUAL | PROCESSO |
|------|-----------|-----------------------|------------|------------|------------|
| 1. | 257071 | MIRIAN SANTANA BARROS | 29/06/2011 | 15% | 2011029086 |

Palmas-TO, 19 de outubro de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

PORTARIA Nº379/2011, DE 19 de OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titularidade/Escolaridade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "c" todos da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

| ITEM | MATRICULA | SERVIDORES | DATA | PERCENTUAL | PROCESSO |
|------|------------|-----------------------------------|------------|------------|------------|
| 1. | 133521 | ILDA ALVES RODRIGUES | 17/06/2011 | 15% | 2011027510 |
| 2. | 156811 | LUCENI GAMA DE SOUSA | 26/08/2011 | 15% | 2011037579 |
| 3. | 168401 | MARIA AMELIA BRITO ARAUJO | 28/10/2010 | 15% | 2010039750 |
| 4. | 251871 | MARIA DE JESUS MARTINS DA CUNHA | 01/07/2011 | 15% | 2011029646 |
| 5. | 159941 | MARIA HELENA BEZERRA DE FRANÇA | 07/07/2011 | 15% | 2011030579 |
| 6. | 253901 | MARINALVA FERREIRA DE SOUSA | 06/07/2011 | 15% | 2011030468 |
| 7. | 2011018737 | RÉGICELDA DA SILVA COSTA OLIVEIRA | 29/04/2011 | 15% | 2011018737 |

Palmas-TO, 19 de outubro de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

Secretaria Municipal de Finanças

Junta de Recursos Fiscais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703 – CEP 77103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para manifestarem nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividade comercial sem licença da Prefeitura, desrespeitando a Lei nº 371/92, que institui o Código de Posturas do Município de Palmas.

| Autuado | Processo | CPF/CNPJ | Nº da Notificação de Embargo de Estabelecimento |
|-------------------------------|------------|----------------|---|
| ADALBERTO PRAZERES DOS SANTOS | 2011045503 | 329.695.032-04 | 000259 |
| FERNANDO ALVES DOURADO | 2011045510 | 007.956.891-28 | 000257 |
| MARIA IDELCI VIEIRA | 2011045511 | 329.145.713-72 | 000256 |
| NILDA RODRIGUES DA ROCHA | 2011045497 | 020.430.961-17 | 000255 |
| RAIMUNDA ALVES DA SILVA | 2011044336 | 491.689.241-00 | 000252 |
| VALDEMIR PARLANDRINO FERREIRA | 2011044649 | 419.604.911-72 | 000258 |
| VALDENICE DOS SANTOS TAVARES | 2011045505 | 769.488.891-15 | 000254 |

Palmas, 25 de outubro de 2011

Karla de Sousa Costa
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2011

Processo nº:2011016918

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 081/2011, sucedido em 25/07/2011, às 09:00 horas, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

| Fornecedor | | CNPJ | | |
|---------------------------------------|--------|--------------------|---|----------------|
| TERRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS | | 09.136.917/0001-92 | | |
| Item | Qtde | Unid | Descrição | Valor Unit R\$ |
| 05 | 50.000 | Un | Tijolo cerâmico de boa qualidade 19X24, | 0,68 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | sendo fabricados de acordo com as normas da (ABNT) | |
|--|--|--|--|

| | | | | |
|-------------------------|--------|-----|---|--------------------|
| Fornecedor | | | | CNPJ |
| PHA COMERCIAL LTDA - ME | | | | 07.874.769/0001-88 |
| Item | Qtde | Und | Descrição | Valor Unit R\$ |
| 04 | 80.000 | Un | Tijolo Cerâmico 15x20 de boa qualidade, sendo fabricados de acordo com as normas da (ABNT). | 0,44 |

| | | | | |
|---------------------|--------|-----|---------------------|--------------------|
| Fornecedor | | | | CNPJ |
| NOVA MINERAÇÃO LTDA | | | | 09.500.389/0001-09 |
| Item | Qtde | Und | Descrição | Valor Unit R\$ |
| 01 | 10.000 | M³ | Areia grossa lavada | 33,99 |

| | | | | |
|-----------------------------|------|-----|---------------------------|--------------------|
| Fornecedor | | | | CNPJ |
| LICIPLAN DISTRIBUIDORA LTDA | | | | 13.719.534/0001-14 |
| Item | Qtde | Und | Descrição | Valor Unit R\$ |
| 08 | 200 | Un. | Tubo 150x100=C-2 concreto | 636,00 |
| 10 | 300 | Un | Tubo 60x100=C.1 concreto | 117,88 |
| 11 | 100 | Un | Tubo 40x100=C.1 concreto | 78,58 |
| 12 | 100 | Un | Tubo 80x100= C-1 concreto | 155,99 |

| | | | | |
|---------------------|-------|-----|--------------------|--------------------|
| Fornecedor | | | | CNPJ |
| FREIRE E SILVA LTDA | | | | 10.995.774/0001-53 |
| Item | Qtde | Und | Descrição | Valor Unit R\$ |
| 02 | 3.000 | M³ | Areia média lavada | 35,00 |
| 03 | 3.000 | M³ | Areia fina lavada | 36,43 |

| | | | | |
|------------------|--------|-----|---|--------------------|
| Fornecedor | | | | CNPJ |
| CONSTRUCTOR LTDA | | | | 09.322.554/0001-80 |
| Item | Qtde | Und | Descrição | Valor Unit R\$ |
| 06 | 10.000 | Sc | Cimento CP 2 50 kg, atendendo todos os requisitos das Normas Brasileiras | 26,37 |
| 07 | 10.000 | Sc | Cal hidratada com embalagem de papel, cor branca, com peso de 20kg cada saca, composto por óxido de cálcio e hidróxido de cálcio. | 13,88 |

| | | | | |
|---------------------------|------|-----|---------------------------|--------------------|
| Fornecedor | | | | CNPJ |
| CLEBER RODRIGUES NOGUEIRA | | | | 07.227.314/0001-70 |
| Item | Qtde | Und | Descrição | Valor Unit R\$ |
| 09 | 100 | Un | Tubo 100x100=C-1 concreto | 258,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Outubro de 2011.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2011

Processo nº 2011027428. Órgão Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Objeto: prestação de serviços de locação de caminhões (basculante trucado, tipo carga seca 3/4, toco carga seca 4x2, e pipa), Empresa(s) Vencedora(s): RICO – SERVIÇOS, IND. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 00.689.227/0001-96, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 10 e 12. Valor Global R\$ 508.680,00 (Quinhentos e oito mil, seiscentos e oitenta reais), EDILBERTO LIMA DO NASCIMENTO, CPF Nº 795.157.033-87, Item 06. Valor Global R\$ 51.744,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais), PHA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME., CNPJ Nº 07.874.769/0001-88, Itens 07, 08 e 09. Valor Global R\$ 169.200,00 (Cento e sessenta e nove mil e duzentos reais), DA OBRA MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME., CNPJ Nº 08.039.385/0001-02, Item 13. Valor Global R\$ 104.160,00 (Cento e quatro mil, cento e sessenta reais), TERRA COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 09.136.917/0001-92, Item 11. Valor Global R\$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), R. CARDOSO ALVES DA CRUZ - ME, CNPJ Nº 03.749.325/0001-60, Item 14. Valor Global R\$ 104.280,00 (Cento e quatro mil, duzentos e oitenta reais). Data da realização: 22/09/2011.

Palmas - TO, 24 de outubro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2011 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:30h (horário de Brasília) do dia 11 de outubro de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E BRINDES, de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2011012714. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de outubro de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 121/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: NOGUEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01/2011 ao Contrato n.º 121/2011, que tem por objetivo a prestação dos serviços e locação de equipamentos para abertura e manutenção de aterro sanitário, construção de praças e jardins e remoção de entulhos.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a retificação da CLAUSULA QUINTA, ITEM 5.1, ALTERANDO-SE O QUADRO, conforme novo quadro juntado aos autos, não havendo alteração no valor do contratado.
BASE LEGAL: Processo nº. 38773/2010, nos termos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº1086 de 13 de Setembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido, o servidor Francisco Valcir dos Santos, matrícula funcional nº 314341, cargo PII, função, Professor de Séries Finais – Matemática, para a Escola Municipal Profª Sávila Fernandes Jácome, código de lotação nº 29.2.43, a partir de 12/09/2011.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 406.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de Setembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1152 de 07 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido, a servidora Edina Maciel Lopes, matrícula funcional nº 413003584, cargo PI, função, Professor Séries Iniciais, para a Escola Municipal Daniel Batista, código de lotação nº 29.2.13, a partir de 11/08/2011.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 406,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao sétimo dia do mês de outubro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1153 de 07 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Destituir a função de Secretário(a) Geral de Unidade de Ensino do(a) servidor(a) Francisco Cordeiro Pinto, matrícula nº 141881 lotado(a) no(a) Escola Municipal Antônio Gonçalves, Código de Lotação 29.2.5, a partir de 18 de agosto de 2011.

Art. 2º Excluir os 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1154 de 24 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido o (a) servidor (a) Polliana de Sousa, matrícula funcional nº 413004502, cargo PII, função Professor de Português/Inglês, para a SEMED Gerência de Apoio ao Estudante, código de lotação nº 29.4.3.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407, a partir de 29/08/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois

mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1182 de 21 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido o (a) servidor (a) Ângelo Benis Barbosa Assunção, matrícula funcional nº 413005772, cargo: AAE, função: Vigia Noturno, para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 14/10/2011.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1190 de 24 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido o (a) servidor (a) Everson Sales Arantes, matrícula funcional nº 300811, cargo: Vigia, função: Vigia Noturno, para a Escola Municipal João Beltrão, código de lotação nº 29.2.20, a partir de 04/10/2011.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1191 de 24 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido o (a) servidor (a) Sônia Maria Souza Oliveira, matrícula funcional nº 413005685, cargo PII, função, Professora Auxiliar, para a Escola Municipal Darcy Ribeiro, código de lotação nº 29.2.14, a partir de 30/09/2011.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60,

código nº 406.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1192 de de 24 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido o (a) servidor (a) Francismar de Oliveira Costa, matrícula funcional nº 301551, cargo: Vigia, função: Vigia Noturno, para a Escola Municipal Luiz Rodrigues, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 11/10/2011.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1193 de 24 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido, a servidora Joana Silva de Jesus, matrícula funcional nº 31433, cargo PII, função, Técnica, para a SEMED – Diretoria de Educação Infantil, código de lotação nº 29.3, a partir de 13/10/2011.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para MDE 020, código nº 407,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PROCESSO: 2011045471

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE

DESPACHO Nº 063/2011, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2011045471, do Parecer Jurídico n.º 2799/2011, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inc. VI da

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto à PAULO ROBERTO VELOSO VENTURA, CPF N.º 040.334.421-20, para atuar como palestrante no evento de Formação Continuada dos Profissionais de Educação Física, nos dias 26 e 27 de outubro de 2011, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.361.0074.2388, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 002000199.

PALMAS, aos 25 dias do mês de outubro de 2011.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA A. JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

PROCESSO: 2011045471

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE

DESPACHO Nº 064/2011, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2011045466, do Parecer Jurídico n.º 2800/2011, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto a FLORENCE RODRIGUES VALADARES, CPF N.º 355.227.551-72, para atuar como palestrante no evento de Formação Continuada dos Profissionais de Educação Física, nos dias 26 e 27 de outubro de 2011, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.361.0074.2388, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 002000199.

PALMAS, aos 25 dias do mês de outubro de 2011.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA A. JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

EDITAL Nº 007 DO “PROCESSO MISTO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS - 2011” – SEMED/PMP/TO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Realização da 2ª fase da Segunda Etapa – Curso de Gestão

A Comissão de Formulação de Diretrizes e Organização do Processo Misto de Escolha de Diretores das Unidades Educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, nomeada por meio do Decreto nº 197 de 17 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 196, de 17 março de 2011, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas (Lei nº. 1.445/2006) torna público a alteração do item 3 do Edital Nº 006 do “Processo Misto de Escolha de Diretores das Unidades Educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas - 2011” – SEMED/PMP/TO, de 20 de outubro de 2011, na forma que especifica

1.O item 3. do Edital Nº 006 do “Processo Misto de Escolha de Diretores das Unidades Educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas - 2011” – SEMED/PMP/TO, de 20 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

3. A Defesa do Plano de Gestão (exposição e argumentação oral à Banca Examinadora), 2ª fase da Segunda Etapa do Processo Misto de Escolha de Diretores, será realizada no período de 3 a 5 de novembro de 2011.

Palmas-TO, 25 de outubro de 2011.

Luzenir Poli Coutinho da Silveira
Presidente da Comissão Organizadora para Formulação de
Diretrizes e Organização do Processo de Escolha de Diretores

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

COMUNICADO

O Centro Municipal da Educação Infantil Miudinhos – CMEI, Torna-se sem efeito a publicação do Extrato do Edital da Chamada Pública 01/2011, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 346, no dia 18 de agosto de 2011, página 346. Devido um equívoco no encaminhamento da publicação, esclarecemos que a CMEI já realizou sua licitação conforme no diário nº 241 de 17 de março de 2011.

Palmas/TO, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Iracilda Lopes da Silva
Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2011

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviço
CONTRATANTE: Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário
CONTRATADO: ASCABRAS – Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento da Merenda Escolar
VIGÊNCIA: 11 de outubro a 31 de dezembro de 2011
VALOR R\$: 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2011040962, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2011

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviço
CONTRATANTE: Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário
CONTRATADO: João Batista Evangelista
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento da Merenda Escolar
VIGÊNCIA: 11 de outubro a 31 de dezembro de 2011
VALOR R\$: 1.684,50 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Processo nº 2011040962, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2011

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviço
CONTRATANTE: Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário
CONTRATADO: Miguel Arcanjo Nascimento Costa
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento da Merenda Escolar
VIGÊNCIA: 11 de outubro a 31 de dezembro de 2011
VALOR R\$: 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2011040962, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2011

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviço
CONTRATANTE: Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário
CONTRATADO: Antônio Nunes de Almeida
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento da Merenda Escolar
VIGÊNCIA: 11 de outubro a 31 de dezembro de 2011
VALOR R\$: 6.759,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2011040962, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2011

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviço
CONTRATANTE: Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário
CONTRATADO: Antônio Mendes Lima
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento da Merenda Escolar
VIGÊNCIA: 11 de outubro a 31 de dezembro de 2011
VALOR R\$: 3.023,10 (três mil e vinte três reais e dez centavos)
BASE LEGAL: Processo nº 2011040962, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2011

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviço
CONTRATANTE: Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário
CONTRATADO: Ademio Flesch
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento da Merenda Escolar
VIGÊNCIA: 11 de outubro a 31 de dezembro de 2011
VALOR R\$: 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Processo nº 2011040962, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2011

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviço
CONTRATANTE: Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário
CONTRATADO: João Francisco Silva
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento da Merenda Escolar
VIGÊNCIA: 11 de outubro a 31 de dezembro de 2011
VALOR R\$: 960,00 (novecentos e sessenta reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2011040962, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO NO 018, de 18 de agosto de 2011.

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM BOSCO JÚNIOR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art.11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 019/2011 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, no Centro de Educação Infantil Dom Bosco Júnior, CNPJ nº 05.295.693/0002-91, localizado na Quadra 104 Norte, Avenida LO-04, Lote 72, Palmas-TO, o funcionamento de curso da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2011.

Weslei Pires Leite
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto de 16/05/2011

HOMOLOGO
EM ____/____/2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
Decreto de 22/12/2010

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO NO 020, de 18 de agosto de 2011.

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art.11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 021/2011 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, localizado na APM 16, Área Verde, Aurenly III, Palmas-TO, o funcionamento de curso da Educação Infantil.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 021/2011, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Se expirados os prazos determinados no supramencionado Parecer e a Instituição ainda não estiver cumprido as ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

§ 2º Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de agosto de

2011.

Weslei Pires Leite
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto de 16/05/2011

HOMOLOGO
EM ____/____/2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
Decreto de 22/12/2010

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|------------------------|
| INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Dom Bosco Júnior | Palmas -TO |
| ASSUNTO: Renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil | |
| RELATORA: Marialice Thomaz Soares | |
| PROCESSO Nº 02.058.2011 | |
| PARECER CEB/CME-PALMAS-TO nº 019/2011 | Aprovado em 30/08/2011 |

I – RELATÓRIO

O diretor da Sede do Instituto de Ensino Dom Bosco do Tocantins LTDA, CNPJ nº 05.295.693/0002-91, Sr. Charles Sarasaste Santana, através do Ofício nº 04/2011- SEC/ADM, de 23 de maio de 2011, solicitou ao Conselho Municipal de Educação de Palmas, a renovação de autorização do Curso de Educação Infantil da Unidade de Ensino suprarreferida. Constam nos autos do Processo Nº 02.058.2011, os seguintes documentos necessários à renovação de autorização de funcionamento de acordo com o artigo 27 da resolução CME – Palmas nº 001 de 10 de abril de 2007:

1. Última portaria de credenciamento e última resolução de autorização de funcionamento de curso;
2. Relato das alterações físicas a partir da última autorização, se houver;
3. Regimento escolar vigente ou declaração expressa de que o regimento está inalterado;
4. Projeto Político Pedagógico/ Proposta Pedagógica em Ação, com avaliação de seu cumprimento;
5. Relação do corpo docente e não docente com escolaridade, função que exerce e vínculo empregatício;
6. Relação das salas de aula em uso com tamanho em m² e o respectivo quantitativo de educandos, por turno;
7. Relação do mobiliário, equipamentos, material didático-pedagógico e acervo bibliográfico;
8. Alvará da vigilância Sanitária;
9. Alvará do Corpo de Bombeiros;
10. Certidão Negativa junto à Prefeitura (CND);
11. Certidão negativa junto ao INSS (CND);
12. Certidão negativa junto à Receita Federal (CND);
13. Certidão de regularidade junto ao FGTS (CRF).

Encontra-se também o relatório de verificação in loco, apresentado pela Comissão composta por um integrante dos setores de: Inspeção Escolar, Instalações e Projetos Escolares e da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, constituída para esse fim, cuja visita ocorreu com o acompanhamento do membro do Conselho Municipal de Educação – CME - PALMAS-TO: Marialice Thomaz Soares.

Após visita realizada, pela referida comissão, para verificação dos aspectos formais, pedagógicos e da estrutura física

da instituição, estes relataram algumas observações conforme descritos nos itens seguintes.

II- ANÁLISE

1. Aspectos formais

Quanto aos aspectos formais, conforme disposto no relatório da Comissão de Inspeção consta que:

O dossiê dos funcionários administrativos e docentes está em ordem. Diários de classes encontram-se devidamente preenchidos e assinados. Consta ficha de matrícula no dossiê dos alunos. Consta na ata de resultados finais a relação das crianças que se matricularam na Instituição. Existe pasta individual da criança com cópia do registro de nascimento; cópia do cartão de vacina (renovação anual); ficha de desempenho ou ficha individual. Há livros ata para registro das reuniões (de classe, de pais). Há arquivo permanente – contendo de forma protegida e organizada os documentos.

Em relação ao levantamento da Comissão Pedagógica, o mesmo relatório traz as seguintes informações:

A Instituição possui o Projeto Político Pedagógico que é de conhecimento dos profissionais da UE. O mesmo está de acordo com a realidade da comunidade atendida. As salas de aulas são espaçosas, limpas e organizadas, onde os trabalhos dos alunos são expostos. As carteiras são adequadas à faixa etária das crianças. Os professores realizam o planejamento no dia da hora atividade, registram as atividades em um caderno específico e são acompanhados por uma pedagoga. A avaliação das crianças de cinco anos é registrada em uma ficha. A UE conta com acervo bibliográfico de livros infantis e pesquisas disponibilizando recursos tecnológicos como, data show, retroprojeter, televisão, DVD etc.

No que diz respeito à estrutura física escolar, a Comissão de Projetos e Instalações dentre as menções do relatório, pode citar:

O terreno ocupa uma área total de 1.920 m² com área total construída 744,38 m². O terreno é protegido por muro em todo seu entorno. Na área livre do terreno e em seu entorno a arborização boa. Em relação ao fluxo de trânsito no entorno do terreno e, após observação feita durante algum tempo, constatou-se que o mesmo é moderado nas proximidades da instituição, estando a mesma a salvo de ruídos perturbadores. As instalações hidráulicas e elétricas se encontram em bom estado de conservação e segurança e bem conservadas. Em relação à salubridade em geral, a Instituição possui boas condições, visto que no entorno não tem lixo exposto, água parada, lama, poeira em excesso, entulhos e nem esgoto a céu aberto. As salas de aula possuem proteção contra o excesso de sol. Em geral as condições de conservação e limpeza do prédio são satisfatórias, sendo o ambiente agradável e acolhedor. A cobertura do prédio é de telha de barro e laje. A Instituição não compartilha espaço com residência ou qualquer outra atividade que seja incompatível com a educação. Em relação à segurança dos usuários não foi detectado nenhum risco aos mesmos, há ausência de perigo nas salas e áreas livres de acesso às crianças, estando a Instituição apta para atender a educação infantil.

São vários os aspectos descritos acima pela Comissão de Projetos e Instalações, referentes à infraestrutura do Centro de Educação Infantil Dom Bosco Júnior, que reforcem o atendimento educacional de qualidade.

Diretoria: com área de 18,42 m². Possui uma mesa, duas cadeiras e dois armários. Está em bom estado de conservação, sem problemas elétricos ou infiltrações. Secretaria: com área de 20,17 m². Possui uma mesa, dois computadores, quatro armários e cinco cadeiras.

Está em bom estado de conservação, sem problemas elétricos ou infiltrações. Sala dos professores: com área de 24,00m². Possui três mesas. A sala está em bom estado de conservação, sem problemas elétricos ou infiltrações. Coordenação pedagógica: Com área de 20 m², possui duas mesas, duas cadeiras e dois armários. O ambiente está em bom estado de conservação, pintura nova sem problemas elétricos ou infiltrações. Depósito de material de expediente: Com área de 8,00 m² possui dois armários e muitas caixas. Em relação às salas de aulas Nível II: Com área de 20,36 m², pé-direito de 3,00m. A sala está em bom estado de conservação, com boa pintura, sem problemas elétricos ou infiltrações e possuem como proteção contra o sol somente cortinas. Possui vinte e uma carteiras adequadas a faixa etária. A sala conta com boa iluminação e ventilação, sendo a lotação máxima de vinte e uma pessoas. Nível III: Com área de 46,11m², pé-direito de 3,00 m. A sala está em bom estado de conservação, com boa pintura, sem problemas elétricos ou infiltrações e possui proteção contra o sol. Possui vinte e quatro carteiras adequadas a faixa etária. Esta sala conta com boa iluminação e ventilação, sendo a lotação máxima de vinte e quatro pessoas. Nível IV: Com área de 45,79 m², pé-direito de 3,00m. A sala está em bom estado de conservação, com boa pintura, sem problemas elétricos ou infiltrações e possuem como proteção contra o sol somente cortinas. Possui vinte e quatro carteiras adequadas a faixa etária. A sala conta com boa iluminação e ventilação, sendo a lotação máxima de vinte e quatro pessoas. Nível V: Com área de 43,97 m², pé-direito de 3,00m. A sala está em bom estado de conservação, com boa pintura, sem problemas elétricos ou infiltrações. Possuem como proteção contra o sol somente cortinas. Existem vinte e seis carteiras adequadas à faixa etária, sendo essa a lotação máxima da sala. Conta com boa iluminação e ventilação. A Instituição ainda possui quadra coberta e campo de futebol e um parquinho. Existe ainda um refeitório que é utilizado para lanche e recreação, bebedouro elétrico com 06 torneiras, sendo os mesmos adequados às alturas das crianças. A instituição possui espaço adequado para as crianças escovarem os dentes. Quanto à higiene dos sanitários e lavatório os mesmos encontram-se bem limpos e arejados. Os sanitários femininos possuem oito vasos e oito pias sendo adequados aos portadores de necessidades especiais. Os sanitários masculinos possuem oito vasos e oito pias sendo adequados aos portadores de necessidades especiais. O sanitário para adultos possui seis vasos e seis pias, também são adequados para portadores de necessidades especiais. O sistema de abastecimento de água é realizado por meio da rede pública e o escoamento de detritos é recolhido por rede de esgoto.

Ressalta-se que, o Centro de Educação Infantil Dom Bosco Júnior oferece condições físicas adequadas para realizar o atendimento ao público a quem se destina, visto que as instalações elétricas estão em bom estado de conservação e segurança, a ventilação é adequada, com ar condicionado e amplas janelas, ambientes espaçosos, e ainda oferece acessibilidade aos possíveis educandos portadores de necessidades físicas.

Conforme especificado no art. 25 da Resolução CME-PALMAS-TO nº 001/2007, que relaciona a documentação exigida para credenciamento e autorização de UE Privada, verificou-se que a Unidade Educacional apresentou ao CME, toda documentação exigida.

2. Aspectos Legais

Conforme especificado no art. 21 da Resolução CME-PALMAS-TO nº 001/2007 a autorização de funcionamento poderá ser emitida para um período que varia de um a quatro anos.

O Parecer CME-PALMAS-TO nº 001/2007 esclarece que:

Tendo em vista a necessidade da universalização da Educação Básica em espaços institucionais, espera-se

que a cessação de atividades das instituições do Sistema Municipal de Educação de Palmas aconteça apenas em casos excepcionais, pois a Norma tem também caráter eminentemente educativo. No entanto, este só se efetiva quando as necessidades político-pedagógicas dos sujeitos são respeitadas, numa prática educativa inclusiva e qualificada.

III - VOTO DA RELATORA:

CONSIDERANDO que, para um funcionamento adequado, a escola apresenta um espaço que atende as exigências legais;

CONSIDERANDO que a instituição apresentou os documentos obrigatórios para emissão da autorização de funcionamento;

CONSIDERANDO a demanda da localidade onde a instituição encontra-se instalada;

Vota a relatora pela autorização do Centro de Educação Infantil Dom Bosco Júnior, pelo período de quatro anos.

IV- DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto da relatora.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2011.

Marialice Thomaz Soares– Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB

Weslei Pires Leite
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto de 16/05/2011

HOMOLOGO
EM ____/____/2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
Decreto de 22/12/2010

Presentes no plenário: Marialice Thomaz Sousa, Vânia Araújo de Lima, Fernando da Silva Pereira, Weslei Pires Leite, Sebastião Pereira de Araújo, Eliane de Souza Carvalho e Darlington Ribeiro Lima. Milena Correa Milhomem Marchenta (Secretária dos Conselhos) e Mário Joaquim Batista (Técnico da Assessoria de Legislação, Normas e Conselhos).

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|------------------------|
| INTERESSADO: CMEI Recanto Infantil | Palmas –TO |
| ASSUNTO: Renovação de funcionamento da Educação Infantil | |
| RELATORA: Marialice Thomaz Soares | |
| PROCESSO Nº CME 02.049.2010 | |
| PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 21/2011 | Aprovado em 30/08/2011 |

I – RELATÓRIO

A diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, localizado na Rua 32, APM 16 – Área Verde, solicitou ao Conselho Municipal de Educação de Palmas, a autorização de funcionamento do curso de Educação Infantil por meio do Ofício datado em 09 de novembro de 2010.

Constam nos autos do Processo Nº 02.049.2010, os documentos exigidos para a autorização de funcionamento, conforme Resolução CME-PALMAS-TO nº 001/2007, com exceção dos alvarás: da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros.

Encontra-se também o relatório de verificação in loco, apresentado pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, constituída para esse fim.

Após análise do relatório foram feitas algumas observações conforme descritos nos itens seguintes.

II- ANÁLISE

1. Aspectos formais

Quanto aos aspectos formais, conforme disposto no relatório da Comissão de Inspeção consta que:

O dossiê dos funcionários administrativos e docentes estão em ordem, contendo em algumas pastas documentação incompleta. Os diários de classe estão devidamente preenchidos e assinados. As fichas de acompanhamento do desenvolvimento integral da criança estão devidamente preenchidas. As atas de resultados finais estão devidamente preenchidas. As pastas das crianças com as cópias do registro de nascimento e ficha desempenho estão preenchidas corretamente. O livro ata para registro das reuniões do Conselho Escolar não apresentou nenhuma irregularidade. As cópias dos cartões de vacina (renovação anual) estão atualizadas. Existe arquivo passivo, mas os documentos não estão organizados de forma segura e de fácil manuseio.

Orienta-se que a instituição organize a secretaria, com seus arquivos de forma segura, dada a importância dos documentos ali expostos, que faça o uso de pastas suspensas, tal como uma para cada aluno, devidamente identificadas e em ordem alfabética, facilitando assim o manuseio, conforme preconiza a Resolução CME-PALMAS-TO nº 001/2007, que determina:

Art. 16. A escrituração na Educação Infantil constará no mínimo de:
(...)

Parágrafo único. Os documentos de escrituração dos anos anteriores devem ser mantidos em arquivo passivo, organizado de forma segura e de fácil manuseio. (grifo nosso)

Em relação ao levantamento da Comissão Pedagógica, o mesmo relatório traz as seguintes informações:

Na ficha dos diários de classe constava apenas a frequência das crianças, não havia registro dos conteúdos trabalhados. Foi dada a informação pela supervisora que o professor só faz o registro quando vai preencher no diário web. Este tem o caderno de planejamento como referência para preencher o conteúdo que foi trabalhado em cada dia. Em relação aos cadernos das crianças foi observado que o planejado está condizente com a prática; verificou-se também que existe uma rotina estabelecida com a hora da acolhida que acontece com músicas infantis, rodinhas e brincadeiras etc. Há brinquedos em todas as salas e as carteiras são adequadas a faixa etária das crianças, ainda existe uma sala específica para a brinquedoteca, com estantes a altura das crianças disposta com livros infantis, tapetes e almofadas coloridas para a hora de ouvir e contar histórias. Os professores dos CMEIs não contam ainda em sua carga horária com um horário específico para o planejamento, por isso, até que seja estabilizado o quadro, de 15 em 15 dias as crianças são atendidas até o meio dia para que os professores realizem o planejamento das atividades pedagógicas. No que diz respeito a avaliação no CMEI, assim como nas outras instituições infantis da rede Municipal de Palmas, as crianças são avaliadas através de observações e registros feitos em relatórios de desenvolvimento que são entregues aos pais. No ambiente externo, as crianças podem desfrutar ainda de um Parque Infantil.

A instituição de ensino deve se ater quanto ao planejamento das atividades docentes. Todas as instituições educativas sejam elas pública ou privada, têm responsabilidades para com as crianças atendidas, seu desenvolvimento e sua aprendizagem, o que reclama um trabalho de qualidade. Conforme afirma SCHMITZ (2000):

“Qualquer atividade, para ter sucesso, necessita ser

planejada. O planejamento é uma espécie de garantia dos resultados. E sendo a educação, especialmente a educação escolar, uma atividade sistemática, uma organização da situação de aprendizagem, ela necessita evidentemente de planejamento muito sério. Não se pode improvisar a educação, seja ela qual for o seu nível."(SCHMITZ, 2000, p.101)

No que diz respeito à estrutura física escolar, a Comissão de Projetos e Instalações dentre as menções do relatório, pode citar:

O terreno ocupa uma área total de 1.412,29 m² com área total construída 533,28 m². O terreno é protegido por muro e alambrado em todo seu entorno. As instalações hidráulicas e elétricas se encontram em bom estado de conservação e segurança. A instituição possui um parquinho. Possui um refeitório que é utilizado para lanche e recreação com área de 67,32 m². O sistema de abastecimento de água é por rede pública, possui bebedouro elétrico com 04 torneiras, sendo os mesmos adequados às crianças. A instituição possui espaço adequado para as crianças escovarem os dentes.

Percebe-se que a estrutura física da Unidade está em boas condições para ofertar a Educação Infantil, não colocando em riscos os alunos atendidos.

2.Aspectos Legais

Referente ao planejamento, a LDB, em seu artigo 67, garante aos professores momento para planejar, devendo a instituição garantir essa atividade que é um pressuposto para uma educação de qualidade.

Art. 67 - Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes (...):

(...)

V. período reservado a estudos, planejamento e avaliação incluído na carga de trabalho.

Art. 13 - Os docentes incumbir-se-ão de (...)

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

III - VOTO DA RELATORA:

CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão de Verificação In Loco, o Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil apresenta condições de funcionamento;

CONSIDERANDO que, embora haja a necessidade de algumas melhorias, o trabalho realizado, a instituição demonstra comprometimento para com as crianças atendidas;

Vota a relatora pela autorização de funcionamento da Educação Infantil no CMEI Recanto Infantil para um período de 4 anos, estabelecendo que a Unidade Educacional, deverá encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, o Alvará do Corpo de Bombeiros e o Alvará da Vigilância Sanitária, no prazo de 60 dias a contar da publicação deste parecer.

IV- DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto da relatora.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2011.

Marialice Thomaz Soares– Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB

Weslei Pires Leite
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto de 16/05/2011

HOMOLOGO

EM ____/____/2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
Decreto de 22/12/2010

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

SCHMITZ, Egídio. Fundamentos da Didática. 7ª Ed. São Leopoldo, RS: Editora Unisinos, 2000.

Presentes no plenário: Marialice Thomaz Sousa, Vânia Araújo de Lima, Fernando da Silva Pereira, Weslei Pires Leite, Sebastião Pereira de Araújo, Eliane de Souza Carvalho e Darlington Ribeiro Lima. Milena Correa Milhomem Marchenta (Secretária dos Conselhos) e Mário Joaquim Batista (Técnico da Assessoria de Legislação, Normas e Conselhos).

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 270/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - a servidora Pauliene Carvalho de Souza, matrícula funcional: 413002271, para responder pelos assuntos relacionados ao Setor Financeiro desta Secretaria, pelo período de 21/10/2011 a 31/10/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 24 dias do mês de outubro de 2011.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA
Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

Portaria N º 093/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 13557/2008 do lote 07 da Al. Rio Grande do Norte QE-06 em nome da empresa: ALMIR SEVERINO DO NASCIMENTO CNPJ nº 09.598.198/0001-21

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lote 07 da Al. Rio Grande do Norte, QE-06, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente

aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR
Secretário

Portaria N º 094/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Eco Industrial de Palmas,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 5017129/2005 dos lotes 10 e 11 da Quadra QI-J, em nome da empresa: N. C. Construtora e Indústria de Pré - Moldados Ltda CNPJ nº 04.011.583/0001-07

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lotes 10 e 11 da Quadra, QI-J, no Distrito Eco Industrial do Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e onze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 04 /2011

Dispõe sobre a distribuição da doação recebida da CELTINS- Cia Elétrica do Estado do Tocantins, no valor de R\$ 10.000,00 para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, que será destinado a Entidade: Associação Atlética ATENAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008.

CONSIDERANDO: que o Artigo 76 da Lei Municipal 1.553 de 11 de junho de 2008 onde o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será administrado contabilmente pelo poder executivo municipal através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão ao qual o CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é vinculado, conforme as deliberações e decisões do CMDCA na reunião extraordinária do dia 19/10/2011, baseado no Art. 260 do Estatuto

da Criança e do Adolescente-ECA.

RESOLVE:

I - Destinar o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) depositado no Fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente Para a Entidade: Associação Atlética ATENAS.

II - Recurso este recebido da CELTINS – Cia Elétrica do Estado do Tocantins, que será repassado e desenvolvido pela Associação Atlética ATENAS.

III - deliberar sobre os documentos exigidos pelo governo municipal e CMDCA para liberação da doação para entidades:

1-Resolução do CMDCA aprovando o projeto e o plano de aplicação no valor destinado pelo fundo.

2-Razões que justifiquem a celebração de convênio;

3- Descrição completa do objeto a ser executado;

4- Descrição das metas a serem atingidas, qualitativamente e quantitativamente;

5- Etapa e ou fases da execução do objeto com previsão de início e fim;

6-Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e a contrapartida financeira do proponente ,se for o caso,para cada projeto ou evento;

7- Plano de atendimento quando o objeto tratar-se de Assistência Social;

8- Cronograma de desembolso;

9- Declaração do conveniente de que não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal,Estadual e Municipal direta ou indiretamente;

10- Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel, mediante certidão no Cartório de Registro de Imóveis, quando o convênio tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias do mesmo, tais como reformas;

11- Abertura de conta bancária específica e vinculada ao convênio para a movimentação dos recursos,deverá ser informada no Plano de trabalho ou atendimento:

Integrará o Plano de trabalho a especificação completa do bem ser produzido ou adquirido e no caso de obras ou serviços, o projeto básico,entendido como tal, o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar,com nível de precisão adequado, a obra ou serviço objeto do convênio,sua viabilidade técnica,o custo,fases ou etapas,e prazos de execução,devendo conter elementos que dispõe o inciso IX , do art. 6º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Quando o objeto tratar-se de assistência ou atendimento deverá ser encaminhado o Plano de Atendimento.

O Município, Estado, Distrito Federal ou a União,bem como seus órgãos e entidades,somente poderão figurar como conveniente,se atender a todas as exigências deste decreto e aos requisitos da Lei de Diretrizes Orçamentárias,ressalvados os casos de calamidade pública oficialmente declarados;

12-CADIM- Cadastro Inadimplente-controladoria do Estado

13-SIAF- Sistema de Administração Financeira-Controladoria do Estado

14-Cópia do comprovante de endereço;

15-Cópias de documentos pessoais do Presidente da Entidade;

Segue a descrição da Conta do Fundo da Infância e Adolescência: Banco do Brasil, Código do Banco: 001 Agencia Setor Público, Código da Agência: 3615-3, Conta Corrente nº: 13142-3 Agencia Praça: Palmas – TO, Endereço completo da Agencia: AV.LO2 – LT.51, Centro, 103 Norte, Nome do Gerente: Marcone Jose Ferreira ,Número do Telefone (63) 3225-5600-5609 E-mail: age3615@bb.com.br;

V - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de outubro de 2011.

Maria Salomé Lima Carneiro Sales
Presidente do CMDCA

Resolução nº 05/2011

Dispõe sobre aprovação Projeto “Inclusão Social Através do Futebol Society” de Entidade Não governamental.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA no uso da competência que lhe confere a lei municipal 1.553 de 11 de junho de 2008, conforme previsto no artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária no dia 03/10/2011, resolve:

I- Aprovar o Projeto “Inclusão Social Através do Futebol Society” a Entidade Não – Governamental: Associação Atlético ATENAS esta escrita no CMDCA sob o nº033.

Palmas, 24 de outubro de 2011.

Maria Salomé Lima Carneiro Sales
Presidente do CMDCA

Previpalmas

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.
CONTRATADA: NOVA PROSPECTIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 7.885,00 (sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: Até 06 de outubro de 2012.
BASE LEGAL: Processo nº 30.204/2011, Lei nº 8.666/93.
RECURSOS:
UNIDADE GESTORA: 6100-Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Classificação Funcional: 03.6100.09.122.0010.2.903; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Fonte: 0050.
VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO 2011 será de R\$ 2.628,36 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), consoante NOTA DE EMPENHO Nº9596.

Banco do Povo

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002794

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: TARCIANE CARNEIRO LIMA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002808

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MAURO FERREIRA DA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência de 2 (dois) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002811

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: CLEMILDE LIMA DE CASTRO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002815

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: CLAUDIA VASCONCELOS FEITOSA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002816

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARIA BONFIM TEXEIRA BISPO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110 orçamentário.
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:
orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2011002817**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: SELMA BRITO DE SOUZA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:
orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2011002819**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: KATIUSCYA CHAVES COSTA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2011002821**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: CHARLES WILLIAN GONÇALVES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:
orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2011002823**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ SOUSA DIAS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:
orçamentário.



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**